



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. JOSÉ MEDEIROS)

Requer nos termos regimentais realizar audiência pública nesta Comissão de Desenvolvimento Urbano – CDU, com representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional, Confederação Nacional dos Municípios, Instituto Pólis, Controladoria Geral da União e da Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), para debater sobre a execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Senhor Presidente, Nos termos do art. 24, inciso III, VII e do art. 32, inciso VII alíneas: a e e, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário dessa Comissão, realizar audiência pública com representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional, Confederação Nacional dos Municípios, Instituto Pólis, Controladoria Geral da União e da Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe) para debater sobre a execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

JUSTIFICAÇÃO

A busca de soluções para o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos tem se constituído em desafio, tanto para o setor público como para o setor privado. Há preocupação, sobretudo no que concerne à poluição dos recursos hídricos, bem como na compreensão dos mecanismos de biodegradação da massa de rejeito e sua influência no comportamento dos aterros sanitários e, por extensão, na vida das populações.

Os resíduos depositados em “lixões”, além de emitirem gases do efeito estufa, são fontes de poluição das águas subterrâneas e do solo. A decomposição dos resíduos pode se estender por décadas após a sua desativação aumentando o potencial de contaminação dos recursos hídricos. Após os poluentes fazerem parte do sistema de fluxo predominante das águas subterrâneas, seguem pelo lençol freático até atingirem as águas superficiais, produzindo modificações significativas nas espécies aquáticas e na saúde humana.

Com o objetivo de eliminar os lixões e garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei 12.305/2010, atribuiu obrigações à União, aos Estados, aos Municípios, ao setor empresarial e à própria sociedade. Portanto, existe um encadeamento de ações e responsabilidades sem o qual o Município fica impossibilitado de cumprir a Política.



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

Ao governo, cabe estabelecer planos, garantir a infraestrutura, organizar e fiscalizar o cumprimento da lei. Ao setor privado (a lei introduziu o conceito de “logística reversa” às empresas envolvidas na cadeia de um produto) a responsabilidade de recuperá-los e fazer o descarte correto. E à população, o papel de separar e preparar seus resíduos, limpando-os para que estejam prontos para a reciclagem.

No entanto, após 9 anos de criação, a PNRS parece não ter funcionado. Atualmente no Brasil existem cerca de três mil lixões ou aterros espalhados em 3.331 municípios. Eles recebem cerca de 30 milhões de toneladas de resíduos por ano.

Esses dados revelam a relevância e urgência de revermos a Política Nacional de Resíduos Sólidos com objetivo de torná-la eficiente e eficaz. Precisamos colocar as políticas públicas sobre resíduos sólidos na agenda prioritária do governo.

Assim, gostaria de solicitar apoio aos membros dessa Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU), para aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2019

Deputado Federal JOSÉ MEDEIROS
PODEMOS/MT